

PROJETO DE LEI N.º 1915, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Origem: Executivo Municipal

“Autoriza a suplementação de rubrica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – S.A.M.A.

04.122.0006.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Secretaria da Agricultura.

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos – S.O.V.S.P.

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirá o recurso oriundo de excesso de arrecadação do presente exercício no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Outubro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1881/2021.
AO PROJETO DE LEI N.º 1915/2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que ora estamos enviando a esta Casa Legislativa trata-se de suplementação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a secretaria da agricultura e meio ambiente e mais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a secretaria de obras.

As suplementações acima elencadas, são necessárias para o fim especial de pagamento de combustível e peças das máquinas e veículos das duas secretarias, pois não temos orçamento.

Como os Senhores Vereadores bem sabem, nosso município possui uma extensa área para patrolamento e, também para atendimento de serviços de retro escavadeira na área da secretaria da agricultura, o que demanda uma enorme quantidade de combustível.

Tanto as máquinas como os veículos destas duas secretarias necessitam constantemente de troca de peças, por isso o gasto é grande também com consertos.

Assim, contando com o entendimento dos Nobres Edis e das justas razões apresentadas, pedimos aprovação do Projeto, com regime de urgência.

Atenciosamente,

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal